



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 - Centro - Fone/Fax: 3369 1148

CEP: 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 164/2011

Concede Título de Cidadão Cajueirense, e dá
Outras providências.

A CÂMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí,

Aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajueirense a Sra. **Ana Célia Coelho Madeira Veras**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia e à sua população.

Art. 2º - A entrega do título de que trata esta Lei será feita em data a ser posteriormente combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 05 de outubro de 2011.

Francisco Marmorici de Brito Filho
Vereador do PRB

